

SF 696 Participações Societárias S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES Aos 12/09/2023, às 10h, na sede, SP/SP. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quanto

segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 696 Participações Societária: S.A. 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. Luis Guilher me de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigent das S/As, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 12/09/2023 Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas Totalidade. JUCESP NIRE S/A n° 3530062344-4 em 19/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

SF 705 Participações Societárias S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 04/10/2023, às 10h, na sede, SP/SP. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 705 Participações Societárias S.A. 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelo acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilher** me de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 04/10/2023 Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas Totalidade. JUCESP NIRE S/A nº 3530062483-1 em 16/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017831-10 2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ 2º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, et. FAZ SABER a KELVIM MARANGONI, RG 38.495.085. CPF 46204449877 e HEDNEI CARLOS MARANGONI, CPF 08544690874, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, 1 V do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de RS 28.061,15, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para una caver quado independentemente de nephora quo avos internados a presente nos práprios sua impungação. oque o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de outubro de 2023.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo N° 1008794-75.2019.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vará Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rafael Sampaio Leite, Brasileiro, CPF 357.056.358-85, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Michel de Lima Sabbadini alegando em sintese: Michel de Lima Sabbadini ajuizou Ação de Tutela Antecipada Antecedente (R\$58.790.00 - 21.05.19) objetivando a condenação do corrêu ao ressarcimento dos valores pagos em 04.02.19 (R\$44.100.00) e em 05.02.19 (R\$97.00,00) para arrematação de uveiça do determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de outubro de 2023.

K21e2410.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006275-78.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direit EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO № 1006275-78.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba. Estado de São Paulo, Dr(a). José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FILIPE MARCONDES LUCHTENBERG, Brasileiro, CPF 39465213802, com endereço à Alameda Aquarius, 474. Residencial III, Alphaville, CEP 06543-610, Santana de Parnaíba - SP, que Inte foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de CAIO ALESSANDRO XAVIER DA CRUZ, alegando em síntese: nota promissória vencida no ano de 2020. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que filuirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor indicado na inicial, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios. Nos termos do art. 701, §1º, do CPC, o(a) requerido(a) ficará isento(a) do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no volo entro do prazo estipulado, No mesmo prazo, a ré poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitória (CPC, art. 702). Não sendo contestada a ação, o(a) requerido(a) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 13 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000555-25.2020.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LEANDRO SCHOLLER MESSIAS, brasileiro, produtor rural e comerciante, casado, inscrito na SSP/SP no RG, nº 29.435.328.8 e no MF/CPF nº 276.968.438-85, residente e domiciliado no Bairro Serra de Boa Vista, Igaratá/SP, CEP:12350-000, ajuizou ação de USUCAPIÃO, em face de FRANCISCO JOSE ORTIZ MESSIAS, JOSE CRISPIM FERREIRA DE ASSIS e sua esposa BENEDITA MARIA DE JESUS, visando o dominio do imóvel descrito como a área rural de 15,0634 alqueires (364.533.106m²) situada no bairro da Boa Vista, Igaratá/SP, objeto da matrículan nº 12.347 do CRI/Santa Isabel, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 16 de outubra de 2023.

Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Proc. 1009229-90.2019.8.26.0554. A Dra. Patricia De Assis Ferreira Braguir Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Ricardo Osni Buer Materiais Gráficos CNPJ 09.383.620/0001-21 e a Ricardo Osni Bueno CPF 09.383.620/0001-21 que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abod - Sicredi Vale do Piquiri Abod Prisp ajuizou Ação de Execução de Titulc Extrajudicial para recebimento de R\$93.282,04 (jul/19 - fls. 71) decorrente da cédula de crédito bancário nº B835331049 emitida em 12.12.18. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30% incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar se a conversão dos bloqueios de R\$16.218.87 (23.08.19 - fls. 74) da conta da empresa e R\$102,58 (23.08.19 - fls 75/76) da conta de Ricardo em penhora, ficando neste ato intimados, podendo em 05 dias, se manifestarem (art. 854 § 3º do CPC), prazos estes a fluir os 30 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curado pecial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 17.10.23.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016073-87.2015.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera. Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WEUBER ANDERSON RODRIGUES, CFF n. 341.074.568-89. GISELE GUIMARÃES DA SILVA, CPF n. 356.633.728,57 e WG COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA.- ME., CNPJ 20.705.231/0001-08, todos com endereço à Estrada Vovo Carolina, 831, casa 01, Gualanazes, CEP 08473-370, São Paulo - SP, que nos autos da Execução de Título Extrajudical proposta por Distribuídora de Aços e Metais Tubometal LTDA, foi efetivada penhora do valor de R\$2,344.22 por meio do sistema SISBAJUD. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

Citação, Prazo 20 dias. Proc. 1000388-10.2020.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Civel do Foro Regional do Butantá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Silmara Aparecida da Silva CPF 177.789.428-01 e a Carlos Jesus de Oliveira CPF 283.751.688-07 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$20.562,75 (jan/20) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado, em razão da apólice nº 4282406/19, tendo em vista a colisão de 25.01.750 (pre 100 per 10 segurado, de placas FII-8068. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especia Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30.08.23.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1028161-62.2020.8.26.0564.0(A) MM. Juiz(a) de Direit da 5º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlo Mazza Britto Melfr, na form da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais herdeiros elou sucessores de Roberto Pereira da Silva, RG 8.567.033 e CPI 0.028.841.588.47 que Wagner Roberto Milan e Ana Cristina Santos Milan ajuizaram Ação de Aldicação Compulsóri (R\$159.020.37 - 10.12.20) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Durval da Cost. Dourado, 72. Jardim Dom Alfonso, São Bernardo do Campo/SP, Cep 09760-490 com área detreno de 110.00m e área construída de 109.49m², objeto da matricula nº 28.460 do 1º CRI local e I.M. 033.076.011.000. Estando corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 días, após os 20 supra, contesto e feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de outubro de 2023.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000006-53.2018.8.26.0650 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr. Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Samantha Mary Sutherland, RG 43626035, CPF 342.026.798-30, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Clube Hipico de Santo Amora, alegando o inadimplemento de RS 9,747.27 (inal/18) decorrente das parcelas vencidas de 02/07/15 a 02/12/15 oriundas das taxas enquanto socia do Clube autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, ideterminada a sua Citação, por Edital, para os a stos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocaticios de 5%, o que a tomará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, paresente embargos nos próprios autos. Em caso de inércia, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1021996-96 2021 8 26 0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direi de 2º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WL Mercado e Padaria Eireli, CPF/CNPJ 33789392000179, que Int foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto Ação de Execução de Título Extrajudicial, consistente em Instrumento Particular de Confissão de Divida e Outras Avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL Dútras Avenças. Encontrando-se o réu em lúgar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo do 93 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a divida no valor de R\$ 245.655,32, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017127-56.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERTI PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Smart Security Segurança Privada S/c Ltda, CNPJ. 03789953000179, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santos Casano Advogados, com o seguinte objeto: AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS, no valor de R\$ 11.840.47. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005002-35.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 1º Vara Civel, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Lui: Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO DUARTE SANTOS, CPF 386.156.878-03, que Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO DUARTE SANTOS. CPF 386.156.878-03, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rogêrio de Costa Romeiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITÂL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque a quantita de R\$ 41.009,33, a título de pagamento dos aluguéis e encargos locatícios, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023. assado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051813-45.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20° Vara Civel; do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 348.634.468-45, que lhe foi proposta uma acâo de Procedimento Comum Civel por parte de Arme Empreendimentos imobiliaños Lida. Opietivando a rescisão do contrato que tem por objeto a cessão do fote da quadra M do loteamento denominado Nova Cabreuva, a retenção das parcelas pagas (clausula 4.1.1), a condenação do retu ao pagamento dos tributos e despessas, além de perdas e danos, com a reinegração do, imóvel na posse da autora. E. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e pará que, no prazo de 15 dias, que fluirá apor o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada à ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o gresente edital, por extrato, atixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023.

K.21e2410.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033829-61 2003.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIÓR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Brasil de Oliveira CPF 933.832.908-91 e a Roselene Zen Petroni de Oliveira CPF 009.995-548-82 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença movida por Benicio Avogados Associados S/ A para recebimento de R\$112.869.97 (ago/22 - fls. 541) foram bloqueadas as quantias de R\$102.7 (14.09.22 - fls. 561) de a R\$695.02 (07, 08 e 09.09.22 - fls. 566) das contas de José e R\$1.259.58 (08 e 09.09.22 - fls. 566) das contas de José e R\$1.259.58 (08 o).90.22 - fls. 566) das contas de José e R\$1.259.58 (08 o).90.22 - fls. 566) das contas de Soselene. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 05 dias, a fluir os 20 supra, comprovem as hipóteses previstas no art. 854, §3º do CPC, sendo que na inércia os bloqueios serão convertidos em penhora e levantados em favor de exequente. Serã o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0080384-48.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS DE FARIA, RG 08288886, CPF 788.546.448-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Abes Associação Brasileira das Empresa: de Software, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença nº 0006558 09.2005.8.26.0100, foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ora citada, com a inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabiveis, nos termos do Art. 135 do CPC. Não sendo apresentada manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

Salus Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 10.354.550/0001-62 - NIRE 35.222.720.238

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 01.09.2023

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 01.09.2023

Hora, Data, Local: 01.09.2023, às 10hs, na sede social, na Rua do Rócio, n° 350, 14º andar, parte, 5ão Paulo/SP. Presença: Totalidade dos sócios. Mesa: Presidente: Glauber da Cunha Santos; Secretária: Karin Antunes Sikorski Fontán. Deliberações Aprovadas: (i) à incorporação da Sociedade, por sua acionista Salus Holding S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF n° 20.124.338/0001-62 ("Incorporadora"), nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Salus Empreendimentos e Participações Ltda. por Salus Holding S.A." ("Protocolo"). O Protocolo, firmado em 01.09.2023, elaborado em conjunto pela administração da Sociedade e da Incorporadora; (ii) Ratificar a nomeação da Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade, CRC 257036240-1, CNPJ/MER. 23.09.2592/0011.41; indicada por protocolo como responsável nela avalização do natringia liquido da Socieda. ra; (II) Ratificar a nomeação da Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade, CRC 25/0362490-1, CNPI) MF nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsáve plea avaliação do patrimônio líquido da Socieda-de por meio da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01.09.2023; (iii) O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Sociedade, levantado em 01.09.2023, tendo apurado um patrimônio líquido no valor de RS 22.233.698,39; (iv) A incorporação da Sociedade, pela Incorporadora, que passará a responder como sucessora universal da Sociedade, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Sociedade, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; (v) Extinta a Sociedade, que será sucedida pela incorporadora; e (vi) Autorizar os Administrado-res a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer do-cumentos que se faram percessários. Foi decidida pesta data a incompração da Sociedade, pala procoprações Percesumentos que se façam necessários. Foi decidida nesta data, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora. **Encer** a**mento**: Nada mais. São Paulo, 01.09.2023. **Sócia: Salus Holding S.A.** Por seus Diretores Glauber da Cunha San-ss e Adalbero de Araújo Cavalcanti. JUCESP nº 408.911/23-2 em 17.10.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SALUS HOLDING S.A.

CNPJ/MF n° 20.124.338/0001-62 - NIRE 35.300.475.593

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

Data, hora, local: 01.09.2023, às 10h, na sede, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. Preso a totalidade do capital social, **Mesa:** Presidente, Renato Bugana Peres: Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontá A totalidade do Capital social. Mesa: Presidente, Renato Bugana Peres; secretaria, Karin Antunes Sikorski Fontan. Deliberações Aprovadas: (i) A incorporação da Salus Empreendimentos e Participações Ltda. ("SALUS PARTICIPAÇÕES") pela Companhia, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Salus Empreendimentos e Participações Ltda. por Salus Holding S.A.", firmado na presente data; (ii) Ratificaram a nomeação da Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade, CRC 2SP036249/0-1 e CNPJ/ MF 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da **Salus Participações** através da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01.09.2023; **(iii)** O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da **Salus Participações,** levantado em 01.09.2023, tendo apurado um patrimônio líquido da **Salus Participações** no valor de R\$ 22.233.698,39; **(iv)** A incorporação da **Salus Participações**, pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal para quaisquer fins e efeitos endo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo ivo e o passivo da **Salus Participações,** incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações. Em razão da **Salu** Participações ser, na presente data, integralmente investida pela Companhia, a presente operação não acarretará alterações do capital social da Companhia; (v) Declararam extinta a Salus Participações, que será sucedida pela Companhia, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) Autorizaram os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisque documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sen limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da **Salus Participações**, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Os lançamentos contábeis decorrentes da operação ora efetivada, serão realizados pela Companhia. Conforme deliberações da única acionista da **Salus Participações,** foi decidida nesta data, a incorporação da **Salus Participaçõe**: pela Companhia. Fica, ainda, aprovado que os Administradores da Companhia reflitam todos os direitos e obrigaçõe: da Salus Participações à Companhia, como sucessora, resultantes da operação de incorporação da Salus Parti cipações. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 01.09.2023. <u>Acionistas</u>: RB Capital Salus Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações, por sua gestora Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na ualidade de Diretores Gustavo Friozzi Tonetti e Ariana Renata Pavan; e RB Capital S.A., por seus Diretores Glauber de Lunha Santos e Renato Bugana Peres. JUCESP n° 408.910/23-9 em 17.10.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral

NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da **NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 30 de outubro de 2023, às 09h00, a ser realizada na Rua País Leme, 524, 14° andar, São Paulo/SP, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Registro de Sociedade Anônima a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) renúncia e destituição de membro do Conselho de Administração (ii) nomeação de membro do Conselho de Administração (iii) nomeação de novo Presidente do Conselho de Administração (iv) outras matérias necessárias.

ÉDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000640-03.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direit ie a pagar o valor fixado no julgado da ação em epigrafe, no prazo de 15 (quinze) dias." e ciente(es) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do debito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de setembro de 2003.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000582-58.2021.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da ^{ra} Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc FAZ SABER a ANDERSON FRANCO PANZA - MEI, CNPJ 20386262000143, com último endereço à Rodovia Alberto finoto, 2080, Loja de Piscina, Vila Pedroso, CEP 07434-325, Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriano Alves, 02.386.262/0001-43 que Adriano Alves ajuizou Ação de Procedimento Comum, (R\$88.798,56 - 11.01.21) objetivando a declaração de inexigibilidade do débito perante a corré, em razão do distrato firmado em 18.01.20, com o cancelamento da cobrança das faturas no cartão de crédito, além de danos norais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o tos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do present dital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomead urador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado sta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2023.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1011671-28.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1º Vara de Registros Públicos, do Forc Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Margarida Ruiz Feitoza, Ignez Giaretta Avolio, Francisco Torquato Avolio, Jose Zandelli e Eurides Selingardi Zandelli réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Castro Claro, Cleusa Mistica Claro e Sidinei Messias Claro ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco Henriques, nº 63, Jardim Santa Mônica, São Paulo-SP, CEP 05171-350, alegando posse mansa e pacifica no orazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não send ntestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o present dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004815-23.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICA DECORE HOME, CNPJ 23150273000118, com endereço à Rua Barra do Tibaji, 954, Loja, Bom Retiro, CEP 01128-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Thais Lobo Barreto, registrado civilmente como Thais Lobo Barreto, alegando em síntese: o autor requer a procedência da ação para confirmar que o a requerida proceda devolução de Carbánica de Carbá alegando em sintese: o autor requer a procedencia da ação para confirmar que o a requerida procead aevoluçar dos móveis retirados, principalmente a porta da cozinha e seu batente além dos valores já desembolsados para pagamento das aquisições e prestações de serviços, que totalizam a quantia de R\$ 31.720,00, bem com condenação da ré em danos morais no valor de R\$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo Intestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o present dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-24e25/1

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011879-67.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HOSANA ONOFRE DE JESUS (CPF 658.385.645-04), que HOSPITAL BOM CLIMA LTDA Îne move AÇÃO DE COBRANÇA visando a condenação ao pagamento de R\$ 7.429.09 (abril/2018), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, débito este decorrente de serviços hospitalares susfruídos e não pagos. Estando esta em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, CONTESTE o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não havendo manifestação lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de março de 2023.

(EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1129019-04.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ponta do Sol Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 00216320000183, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajucicial por parte de Banco Votorantim S.A., CNPJ: 59.588 111/10001-03, objetivando o recebimento de R\$529.896.63 (26.11.21) decorrente da cédula de crédito bancário nº 10238164 emitida em 26.11.20. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocaticios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, coasião em que a verba honorária ser aduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o deposito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento se feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126986-46.2018.8.26.0100 O(A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Izidoro Gonzales, Espólio de Nilza Garcia Gonzalez Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Espolio de Izidoro Gonzales, Espolio de Niiza Garcia Gonzalez, Espólios de Aloísio Garcia Gonzalez, Gleice Cataldo Mansur Gueiros, 4 Cantos - Administradora de Bens Próprios LTDA, Masao Ishikawa, Jonhy Masaaki Ishikawa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dilermando Queiroz Filho e Graça Maria Ferreira dos Santos Ilha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Winifred, 87, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP: 03424-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a caño n étu está considerador soble aces muse será emprende un expede espocial. Será da resente edital contestada a caño n étu está considerador soble aces muse será emprende curado espocial. Será descente edital contestada a caño n étu espocial cardo espocial cardo espocial deste edital. Não sendo ontestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital or extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 0°

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004796-30 2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Santos Pontes de Minarda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) FREITAS FILM AUTO VIDROS LIDAS (CNP.) 0777379,8700170, com endereço à Rua Joao de Mendonca, 217, Frente, Cidade Satelite Santa Barbara, CEP. 08330-573,8700170, com en sintese; que regizou contrato de compra e venda de veículo e que a ré não regizou a fransferência do pem para seu nome e CNPJ. Encontrando-se em lugar incerto e não sabioto, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afrixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002955-94.2022.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Givonaldo Azevedo Carlos, Luciana da Silvia, Armando Encarnação Moreira, Ozani Moraes Oomes Moreira, Katia Simone Oliveira Silva, Muniz & Busato Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Jose Carlos Moreno, Ary Alves Ferreira, Katia Pereira de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandre Queiroz de Macedo e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a regularização do imóvel assim descrito: um terreno urbano combenfelitorias, designado Lote 07 da Quadra Z07, do antigo loteamento denominado estancia São José ou Sitúc Votupoca, Rua Luiza Regonato nº 037, Residencial Nova Paulista, Jandira-SP, 06536-2020; com 300m2 e 252/m2 de área construída, Inscrição cadastral na PMJ sob o nº 23142. 44.99.0411.00.000, destacado de área maior de matrícula mãe nº 26132 do CRI de Barueri-SP, alegando posse mansa e pacifica no prazo legá. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007292-70.2015.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER al NIGRID DA SILVA ANDREASSI, RG 351535901, CPP 220.473.808-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, visando ao recebimento da quantia de R\$19.878.50, representada por uma cédula de crédito bancário nº 351/8350677, sainada em 19/08/2014, vinculada à agência 299, conta corrente nº 83049-6, cujas parcelas yenceram a partir de 19/03/2015. Encontrando-so o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para gara divida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo 16 (fujurize) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada poderão ser oferecicidos no prazo de deuinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do cidado Código, Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que s

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1000313-48.2022.8.26.0009 O Doutor Otávio Augusti de Oliveira Franco, MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional da Vila Prudente, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito no CPFMF sob o n° 050.271.095-04, que lhe foi proposta a ação Monitória por INSITITUTO SUMARE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ISES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF 02.745.324/0001-84, e não tendo sido possível a citação via postal e pessoal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, em o presente edital, finalidade de CITAR o reiu DIEGO DOS SANTOS SILVA, no prazo de 20 (vinte) dias, proceder ao pagamento da quantide R\$ 8.486.46 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), decorrentes do 70contrat de Prestação de Serviços Educacionais ? 1º Semestre de 2017?, e efetuar o pagamento de honorários advocaticios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 70 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, a fe será isenta do pagamento de custas processuais Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-à de pleno direito o titule executivo judicical, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Forum localizado na Avenida Sapopemba, até n° 3740, Sala 202- 2º andar, Vila Diva, São Paulo/SP, CEP 03345-000.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414°, 415°, 416° E 417° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

icam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão ricam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis infolinários (<u>CRL</u>) da 414º 4 41º 5 eficies da 1º Effissado da True Securitizadora S.A. (<u>"Emissora"</u> e <u>"Emissão",</u> respectivamentel, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valo-res Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("<u>Termo de Secu-ritização</u>"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em 31 de outubro de 2023, às 14h00 horas, de forma exclusivamente di gital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar o aditamento ao Anexo I do Termo de Securitização para alteração da Data de Aniversário e Data de Pagamento dos CRI para todo odia útil de cada mês; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessário /ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indica da nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: A Assembleia será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emis ora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereco ele ônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário <u>af.assembleias@oliveiratrust</u> com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguin <u>comazu</u>, com no minimo 2 (uois) unas uters u ameccuenta en intenção a cuata de Tealarda, do Assenhiera, os seguim tes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos socie-tários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia di gital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido resentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 21 de outubro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Az Brasil Agentes Autônomos de Investimento Ltda.

CNPJ n° 11.782.586/0001-00 **Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** Eu, Claudio lannone, na qualidade de administrador da sociedade, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Ju-

nior, n° 758, 14° andar, sala 10, Itaim Bibi, São Paulo/SP, convoco todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordiná-ria que será realizada no dia <u>27.10.2023, às 18h00</u>, de forma semipresencial, com a seguinte ordem do dia: i) Deliberal sobre a exclusão por justa causa do sócio João Massa Viana Filho do quadro de sócios da Sociedade, conforme dispost no art. 1.085 da Lei 10.406/2002 e na Cláusula 14ª do Contrato Social, em decorrência de descumprimento contratua Conforme autoriza o § 1º do Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, os sócios poderão ser representados por outro sócio o or advogado mediante procuração devidamente outorgada com designação específica de poderes e atos autorizados evendo a procuração ser enviada aos administradores da Sociedade com antecedência de 1 (um) dia útil à realização de referida Assembleia. A Assembleia será realizada presencialmente na sede da Sociedade e de forma digital, po-dendo todos os sócios se manifestar e deliberar sobre a ordem do dia. O *link* de acesso à Assembleia por meio digita erá encaminhado por e-mail para todos os sócios com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, nos termos previstos no Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 20.10.2023. Atenciosamente, **Claudio lannone.**

JPT Comércio de Alimentos Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

icam convocados, na forma da lei, os Senhores sócios da JPT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (a "Sociedade") par se reunirem na sede da Sociedade, em Reunião de Sócios a ser realizada em primeira convocação 1.000 (dez) horas do dia **30/10/2023**, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Cuiabá, nº 57, bairro Jardim Paulistano, CEP 18.040 795, a fim de deliberarem sobre a exclusão extrajudicial do sócio **José Mauro de Souza Costa Júnior** por estar colocan do em risco a continuidade da Sociedade, em conformidade com o disposto na Cláusula Dezoito do Contrato Social da So iedade, oferecendo desde já o pleno exercício do direito de defesa. Esclarece-se que somente serão considerados preser ciedade, orerecendo uesde ja o piente exercicio do direito de detesa. Escalerez-se que somentere serad considerados presentes Les à Reunião de Sócios os sócios que estiverem fisicamente presentes ou validamente representados por outro sócio ou ad vogado, mediante outorga de mandato específico. João Paulo da Costa Totti, administrador. Sorocaba, 20/10/2023.

EDITAL DE EXTRAVIO - FURTO - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ALEXANDRE DO VALE ALMEIDA, portador do RG. nº 32869078SSP/SP, em virtude do furto descrito no BO. Nº NP6657-2/2023 e aditamento lavrados em 15/10/2023 no 4º DP. de Campinas, COMUNICA A SUBTRAÇÃO do aparelho celular marca Samsung, linha NR, nº 19996962325, DECLARANDO que, desde a subtração, constatou acessos de terceiros/estelionatários às seguintes contas GMAIL por meio de dispositivo XIAOMI 11 lite 5G NR 11983800455 IMEI 863090065090372 que não lhe pertence: xandaofera12@gmail.com e xandaofera11@gmail.com e personalxandao81@gmail.com., NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO USO INDEVIDO DOS MESMOS.

Conecttec Sistemas Ltda

CNPJ nº 41.744.056/0001-38 - NIRE nº 35237128101

(1ª Alteração Contratual) Instrumento Particular de Transformação em sociedade anônima Kelvin Roy Hicks Ussher, RNE nº V367973-4, CPF/MF nº 059.413.167-71; e Companytec Automação e Controle Ltda., CNPJ/MF nº 05.041.647/0001-85, representada por seus únicos sócios e administradores, Sr. Jorge da Rosa Leffa, RG nº 9043850784, STJ/RS, e CPF nº 628.041.540-68, e a Sr. Luiz Carlos Pereira da Silva, identidade n.º 3002516122, SSP/RS, e CPF n.º 141.719.290-91. Únicos sócios da ociedade empresária Conecttec Sistemas Ltda., CNPJ nº, 41,744,056/0001-38, resolvem, mediante as cláusulas abaixo: 1. Cláusula Primeira — Da Transformação de Tipo Jurídico: 1.1 0 seu capital social de R\$ 10.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moed nacional, dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$1,00, passará a ser representado por 10.000 ações ordinárias, distribuídas aos sócios na exata quantidade de quotas de que eram titulares, consoante boletim de subscrição anexo. 2. **Cláusula Segunda — Do Capital Autorizado: 2.1** Em que pese o valor do capital social da Sociedade ora transformada ter sido mantido, a Sociedade ficará autorizada, mediante deliberação da sua Assembleia Geral, a aumentar o seu capital social para até R\$ 100.000.000,00, independentemente de eforma estatutária. **3. Cláusula Terceira — Do Conselho de Administração: 3.1** A Sociedade, em razão da sua transformação, terá m Conselho de Administração formado por até 5 membros, todos com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. 3.2 Conselho de Administração terá seus poderes, atribuições e forma de nomeação dos seus membros fixados no Estatuto Social da ompanhia, em sua versão aprovada nos termos do item 5 deste ato, 3.3 Como membros do Conselho de Administração, instituído nos termos acima, restaram eleitos pelos sócios da Sociedade, para um mandato de 2 anos, os seguintes membros: (i) **Ricardo Spinelli** de **Carvalho Filho**, identidade n.º 97361021-4, DETRAN/RJ, e CPF n.º 014.791.207-58; (ii) **Luiz Carlos Pereira da Silva**, identidade n.º 3002516122, SSP/RS, e CPF n.º 141.719.290-91; (iii) Hermenegildo de Oliveira Cavalcanti, identidade n.º 232714587, SSP/SF e CPF n.º 193.535.608-96; e (iv) Izabella da Fonseca Valladares, identidade n.º 265257337, DETRAN/RJ, e CPF n.º 116.909.447-30 3.4 Todos os membros eleitos para o Conselho da Administração da Companhia, tomaram posse dos seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse e Desimpedimento anexos 4. Cláusula Quarta — Da Diretoria: 4.1 A Companhia será dirigida pelos membros da Diretoria, que será composta, obrigatoriamente, por um Diretor Presidente (CEO), e um Diretor Financeiro (CFO), sendo possível ainda, na comeação de mais outros 2 diretores sem designação específica, todos com um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. 4.2 Os membros da Diretoria terão seus poderes, atribuições e forma de nomeação dos seus membros fixados no Estatuto Social da Companhia, em sua versão aprovada nos termos do item 5 deste ato. 4.3 Para os cargos de Diretor Presidente (CEO) e Diretor Financeiro (CFO), instituídos nos termos desta cláusula, restaram eleitos, respectivamente, para um mandato de 2 anos, pelos sócios da Sociedade, os seguintes membros: i) Fabiana Vello Canario, identidade n.º 257554287, DETRAN/RJ, e CPF n.º 145.727.577-55; e ii) Izabella da inseca Valladares, identidade n.º 265257337, DETRAN/RJ, e CPF n.º 116.909.447-30; 4.4 Todos os membros eleitos para a Diretoria da Companhia, tomaram posse dos seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse e Desimpedimento anexos (Anexo IV). 5 Cláusula Quinta — Do Estatuto Social: O estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em uma via digital. Barueri/SP, 18 de abril de 2023 /isto do advogado: Rafael dos Santos Queiroz - OAB/MG 103.637.

ntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/ lucesp sob NIRF nº 3530061660-0 e nº 211.586/23-7 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Citação - Prazo 20 dias Proc: nº 1009129-53.2022.8.26.0224 O Doutor Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz da 8º Vara Cível Foro de Guarulhos-SP. FAZ SABER a ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 10.886.888/0001-65, na pessoa de seus representantes legais, ação: Comum (Indenização por Dano Moral), reqte: Francisco Pedro de Lucena e outro, representantes legais, ação: Comum (indenização por Dano Moral), reque: Francisco Pedro de Lucena e outro, e não localizados os requeridos defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, a ação ou apresentem respostas, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, VI. d. CPC). Afíciação a públiquese o edital NADA MAIS. IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0103320- 64.2008.8.26.0009. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional de Vila prudente, Estado de São Paulo, Dra. Marcia de Souza Donini Dias Leite na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) ELAINE PISTORE, brasileira, solteira, comerciante, RGn. 19.261.426-8 e CPF 070.352;748-71, que he foi penhorado por decisão judicial de fils. 991 às quantias de R\$ 1.370.74 (fils.967) e R\$ 557.80 (fils. 995) nos autos desta ação de Cumprimento de Sentença proposta por ADEQUAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. condenação em indenização nos autos do processo n. 0103320-64.2008.8.26.0009 que tramitou nesta Digna 2º Vara Civil deste Foro Regional da Vila Prudente proposto por ADEQUAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. contra ELAINE PISTORE reDIEDENTE nos termos da r. Sentença de fils. 565/567 com o transito em julgado na forma da lei e pelo qual foi condenado no pagamento da quantia R\$ 181.382.63 corrigida monetariamente a partir do ajuziamento da ação e acrescida de juros legais desde a citação, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e pagamento das custas, despesas processuais, além de verba honorária fixada em 10% sobre o valor atualizado da condenação. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, para os atos e termos da penhora na ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, apresente sua impugnação, nos termos do Art. 854 § 3º do CPC. que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1030401-12.2021.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5º Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Marcia Pereira Ferreira CPF 273.440.758.22 e a Badr Eddine Mohamed Azaroual CPF 238.677.478-30 que Colégio Souza Gouveia Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$1.732,28 (dez/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 09.06.17 a 09.12.17 (3º ano do ensino médio e 6º ano do ensino fundamental) em relação as suas duas filhas. Estando os réus em luga ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguemo valor supra devidamente corrigido, que os tomarão isentos das custas e honorários advocaticos de 5% ou embarguemo esto para de constitui título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afecto de subjecto es apúblicos de 5% ou embarguemo esto esta de tentra de la cisa de caracterio en caso de caracterio en caso

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0034639-04. 2001.8. 26 0004 C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Aparecida Sivirino Lima, Brasileiro, RG 7383320, CPF 810.079.227-53, que nos autos da açado de Ação de Exigir Cortias em fase de Cumprimento de Sentença movida por parte de Enlightenments Comercio Importação e Exportação Ltda. em face de Gold Kapital Factorina Fomento Ltda, objetivando a inclusão no pólo passivo da ação, como devedor solidário, o sócio da empresa execulada, visando ver sátisfeito o seu crédito. Enorinardose a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requiere as provas cabiveis no prazo de 15 dias conforme os termos da rágo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo, contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não a Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1003139-94.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCA DE OLIVEIRA L'ANCHONETE, inscrita no CNPJ nº 23.130.342/0001-21, que lhe foi proposta ação de Exeução de Titulo Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando, em síntese, que lhe concedeu crédito pessoal, sendo que a empresa requerida, através de seus representantes, obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada, e por não cumprir com o contratado, foi ajuizada a presente execução, sendo determinada a citação da executada para que, em três dias, efetue o pagamento da quantita de R\$ 67.307,14 (sessenta e sete mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), devidamente atualizada até a data do efetivo gamento. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITÁL, para os atos e termos da ação proposta e pára que, no prazo de 03 dias, paque o débito atualizado, com os honorios de 10% reduzidos pela metade, ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao més, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado cador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Ernardo do Campo, aos 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004381-33.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOMINGAS FREITAS, Brasileira, Divorciada, Representante Comercial CPF 051.204.838-01, com endereço à Rua Georgina Bocchiglieri, 137, Sala 03, Vila São José, CEP 04835-250, Sã Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Maria Goretti Tavares da Silva, alegando em síntes que Domingas Freitas não arcou com seu compromisso de devolver valores emprestados pela autora Maria Goret Tavares da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL lavares da Silva. Encontrando-se o reu em lugar incerto e nao sabido, no determinada a súa CITAÇAO, por EDITAC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 701, § 1º, do CPC). No mesmo prazo poderá apresentar embargos ao mandado monitório Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será de recente del de la causa de contestada a propositiva en existence de contestada a cação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será de causa de contestada a cação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será de causa de contestada a cação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será de contesta de causa de causa de contesta de causa de causa de contesta de causa de presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1056048-92 2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BKo Desenvolvimento Imobiliário Ltda, inscrita no CNPJ nº 13,633.054/0001-36. Bko Engenharia e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 0597.159/0001-14 e a Bko Incorporadora L. inscrita no CNPJ nº 08.375.455/0001-49, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominials) requende por Condominio Edificio BK30 Alto da Boa Vista em face de Ceci SPE Emprenedimentos Imobiliários Ltda foram penhorados os direitos que a executada possui sobre o imóvel descrito na matricula nº 432.907 do 1º CRI/SP (unidade 906 do Condominio Exequente). Estando as terceiras interessadas em lugar ignorado, foi deferida a expedição do EDITAL para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir os 20 (vinte) dias supra, em querendo, ofereçam impugnação à penhora. Serão presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019365-85.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Civel, o Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) FORNECEDORA LITORAL FOODS - EIRELI, ONP.1 3574948000100, que lhe fo proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Civel por parte de Agasus S.A., alegando em sintese que as partes firmaram contrato de locação de equipamentos eletrônicos que compreendeu o aluguel, por tempo determinado, de 5 (cinco) Notebooks Dell Latitude 3490 Core 15 HD 500GB 8GB Raw + W10 + Pacote Office? * Cicico) Notebooks Dell Core 17HD 500GB 8GB Ram + W10 + Pacote Office? Ocorre que, a partir da data de 01.06.2019, a ré deixou de guita os valores descritos nas propostas, e até o presente momento não mais cumpriu com as contraetações declinadas. Dessa forma, pleiteou a condenação da rê ao pagamento da quantia de R\$ 105.024,83 (março/2021), a título de alugueres atrasados somados às multas moratória e multa rescisória, além dos ônus sucumbencias. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fultirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041557-85.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) Direito da 3º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ AIRTON TEIXEIRA DE PINHO CPF 129.688.608-52 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Aços Campinas Ltda para recebimento de R\$48.809,86 (mar/23 - fls. 220) foi bloqueada a quantia de R\$3.752,52 (24.05.23 - fls. 225) de sua conta. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos rmos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento do valor e prosseguimento da execução. Será o edital

